



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.1

O Exmo. Sr. Victor Wilby Lopes de Freitas, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação de serviços a serem prestados na manutenção de pavimentação em paralelepípedo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico de Ipauimir/CE, em favor da empresa **FORTH CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 53.388.982/0001-05, sendo que a respectiva contratação terá o valor global de R\$ 116.468,90 (cento e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipauimir - Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2025.

Victor Wilby Lopes de Freitas
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico